



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Sene

INDICAÇÃO N.º 141/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica a Mesa Executiva da Câmara Municipal o que segue:

Senhor presidente, demais membros da Mesa Executiva, e nobres vereadores, este vereador vem através desta, solicitar a esta Casa de Leis, para que seja feita a inclusão do Projeto Tae-kwon-do no Contra Turno em Balneário de Pontal do Sul, na Escola Bem Vinda Lopes Miranda.

Faço tal solicitação a pedidos de pais de alunos desse Balneário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2017.

Vereador Sene.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 1021/2017 Hora: 13:32
Data de Protocolo: 31/10/2017
Interessado: Vereador Sene
Assunto: Indicação n.º 141/2017

